

PORTARIA N° 06/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

1- ° CRIAR, a Comissão Permanente de Atualização Cadastral, sob a presidência do primeiro, **JOÃO PAULO MACIEL SOBRINHO, JANDERLY JOSÉ DA SILVA, e CRISTIANO FÁBIO BATISTA DE OLIVEIRA.**

2° O mandato da Comissão Permanente de Atualização Cadastral nomeada por esta portaria será de 02 de Janeiro de 2017, até perdurar o processo de atualização cadastral.

3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Amparo/PB, 02 de Janeiro de 2017.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA